

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO
DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 26
DE JANEIRO DE 2012.**

No dia vinte e seis de janeiro de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta e dois minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Deu conhecimento da reunião da Comissão de Saúde a ter lugar no dia 27 de janeiro, pelas 15h:00m, para fazer a avaliação do abaixo-assinado a decorrer em todo o concelho, referente ao horário de funcionamento do Centro de Saúde de Castelo de Paiva.

Deu nota que visitaram as instalações da Extensão de Saúde de Oliveira do Arda, onde estão a decorrer obras orçadas em mais de 150.000,00.

Deu conhecimento da assinatura do Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, para a renovação de equipa de intervenção permanente, em que o Município assegura 50% do investimento, e os restantes 50% são assegurados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Felicitou a atleta Joana Nogueira, pela conquista do Campeonato Nacional de Juniores de Taekwondo, que se realizou no Pavilhão Municipal de Desportos de Castelo de Paiva. Felicitou igualmente a Associação

Distrital de Taekwondo, a qual tem como presidente um Paivense, e que tem desenvolvido um grande trabalho neste desporto.

Deu os parabéns à equipa de iniciados do Sporting Clube Paivense, pelo título conquistado na Associação de Futebol Aveiro.

Informou também, que o Município de Castelo de Paiva teve o melhor desempenho no âmbito da Associação de Municípios do Vale do Sousa na separação do lixo, tendo-se verificado um aumento de recolha de plástico de 13,4%, e no papel de 14,5%.

Deu uma palavra de reconhecimento ao Sr. Vice – Presidente da Câmara, a toda a equipa da Câmara Municipal, e a todos os Paivenses que contribuiriam para este bom desempenho, tendo considerado que se estão a dar passos importantes na política de ambiente em Castelo de Paiva, e que é um trabalho que se pretende que continue com sucesso.

Concluiu a sua intervenção, dando nota da realização de outra “Feira Agrícola” no próximo domingo, a ter lugar no Largo do Conde. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que os Vereadores do PSD iam tentar estar presentes na reunião da Comissão de Acompanhamento da Saúde, apesar dos afazeres profissionais que limitam essa presença.

Em relação à realização da “Feira Agrícola”, perguntou se existe um regulamento para atribuição dos lugares, ou se está a funcionar de modo informal?

Acha que deve haver um regulamento a regular esta iniciativa, que consideram importante para o concelho.

Relativamente à reciclagem, congratulou-se com resultados obtidos. Chamou à atenção para o “Vidrão” colocado no Centro da Vila de Castelo de Paiva, que esteve cheio durante mais de 15 dias.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara cópia da conta final da E.M. 504, para verificar qual o valor que ficou abaixo do valor adjudicado para esta obra, e para saber se a obra já foi rececionada.

Chamou à atenção para o que se passa em Celeirós, porque a Câmara Municipal fez uma intervenção na estrada sem consultar a Junta de Freguesia de Real. Disse que há queixas de alguns moradores, porque em frente a algumas casas foi colocado pavimento, e noutras não.

Chamou também à atenção do perigo em que se encontra a Estrada de Santo Adrião, a Arouca, porque existem alguns eucaliptos que estão a ocupar parte da via, e como tal, existe o perigo de haver um acidente. É da opinião que, no âmbito da Proteção Civil, o particular seja notificado para regularizar ele próprio a situação, ou então, assumir a Câmara Municipal o encargo de fazer esse trabalho e debitar os custos ao proprietário. Disse ainda que a fiscalização municipal deveria ir averiguar a situação.

Referiu que ainda não lhe foi enviada a conta do trabalho efetuado em Curvite.

Deu conhecimento que os Vereadores do PSD estiveram presentes na entrega das bolsas de mérito aos três alunos do 12º. ano. Enalteceu o trabalho que foi feito quer, pelos alunos, quer pelas escolas, e em especial a postura da empresa “Nautilus, S.A.”. Disse que em bom tempo essa empresa veio para Castelo de Paiva, e que têm orgulho que tenha sido o PSD a fazê-lo, através do contrato de incentivos que na altura foi assinado entre a empresa e a Câmara Municipal.

Deu os parabéns à “Nautilus, S.A.” pela aposta que está a fazer no concelho, em especial pelo caráter social que prestou a esta causa.

Relativamente à educação, referiu que teve conhecimento que a Câmara Municipal não esteve presente nas duas últimas reuniões do Concelho Geral do Agrupamento de Escolas. Acham que esta situação é grave e incompreensível, e que gostariam de saber as causas destas faltas.

Perguntou porque é mesmo não podendo estar presentes os Vereadores, se não há outros técnicos e secretários que o possam fazer?

Referiu que a ausência nestas reuniões pode significar o não estar atento àquilo que são os problemas e as dificuldades de um setor muito importante.

Perguntou se o acesso dos professores a linhas telefónicas já foi resolvido?

Disse que se passou algo de muito grave numa escola do concelho, em que foi preciso chamar o INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, e não houve possibilidade de chamar através da linha telefónica que existia nessa escola. Pensa que houve contactos entre a Câmara e o Agrupamento para resolver a situação, mas quis saber se há um procedimento que, controlando os custos associados às linhas telefónicas das escolas, permita aos professores entrar em contacto com os Bombeiros, Centro de Saúde, INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, e principalmente com os pais das crianças em caso de emergência.

Referiu também que alguns professores lhe deram nota da sua perplexidade por se ter investido num novo projetor numa sala em concreto, e haver material informático que ainda não foi fornecido.

Perguntou qual foi o critério para o investimento naquela escola em particular?

Relativamente aos documentos que o Sr. Presidente da Câmara lhe trouxe da obra da Entrada da Vila, disse que lhes causa estranheza o facto de a data da fatura ser anterior à data da requisição, isto é, primeiro o empreiteiro faturou, e posteriormente foi feita a requisição na Câmara Municipal.

Perguntou quais foram os custos associados à pavimentação? Porque nos dados fornecidos apenas há dados relativos às terraplanagens e nivelamento do terreno.

Disse que sabem que o preço base foram 3.960,00, mas que não sabem quanto tempo foi dedicado ao trabalho por parte do empreiteiro.

Isto, disse, é prova que a Câmara Municipal investiu pelo menos 4.791,00€, num terreno que não é sua propriedade.

Perguntou qual é o ponto de situação da aquisição desse terreno?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dar os parabéns aos dois atletas do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, à Amé-

lia Vieira e ao Bruno Viera, pelas medalhas de bronze conquistadas na prova realizada na Nave de Espinho.

Deu também os parabéns à atleta Joana Nogueira, do Taekwondo, pela conquista do Campeonato Nacional de Juniores da modalidade.

Referiu que, tal como disse o Vereador Rui César Castro, via tentar estar presente na reunião da Comissão de Acompanhamento da Saúde.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que relativamente à “Feira Agrícola”, esta é uma iniciativa que ainda está numa fase informal, mas que estão já a preparar uma proposta de regulamento. O importante, disse, é que se está a fazer, e que tem a informação que vai ser uma excelente iniciativa.

No que concerne à questão levantada pelo Vereador Rui César Castro, acerca do “Vidrão” que esteve cheio durante vários dias, disse que espera que tenha sido uma situação esporádica, e que os serviços tenham resolvido o problema.

Reiterou que o trabalho efetuado nesta área tem sido extraordinário, como por exemplo a colocação de “Moloks” em todo o concelho, e que o investimento na questão ambiental é para continuar, porque o feedback que têm recebido da população e dos Presidentes de Junta tem sido muito positivo.

Relativamente à conta final da empreitada da E.M. 504, disse que vai pedir a informação junto dos Serviços.

Em relação à estrada de Celeirós, referiu que esta é uma pretensão com cerca de 15 anos. O executivo em permanência decidiu avançar com uma intervenção transitória, por administração direta, apenas o tapete foi colocado por uma empresa, pois a Câmara Municipal não tem oportunidade para fazer a obra em toda a sua extensão em termos de pavimentação.

Disse que recolheu mensagens de grande satisfação pela obra feita.

Quanto ao Sr. Presidente da Junta de Real, disse que este tem de mudar de atitude, porque por várias vezes os elementos do executivo em permanência, e ele próprio, tentam-lhe telefonar, e este, não atende e não

retribui as chamadas. O Sr. Vice-Presidente da Câmara contactou com ele, e ele disse, e citou, “ainda bem que a obra se faz”.

Referiu que deve haver uma atitude de maior correção por parte do Sr. Presidente da Junta de Real, e que não quer criar qualquer tipo de conflito institucional com nenhuma Junta de Freguesia do concelho.

Disse que desconhece quais são as queixas da população de Celeirós, e que gostaria de as conhecer porque estão disponíveis para falar com toda a gente, porque quer perceber o que se passa.

Quanto à Estrada de Santo Adrião, disse ser uma questão que irá abordar com o Sr. Vice-Presidente da Câmara, porque existe um protocolo com as Juntas de Freguesia para a limpeza e manutenção das vias municipais. No que diz respeito aos trabalhos em Curvite, referiu que é um procedimento que continua a correr nos serviços.

Relativamente à entrega das bolsas de mérito patrocinadas pela empresa “Nautilus, S.A.” disse que a cerimónia correu muito bem, tendo realçado o papel que a empresa desenvolveu nesta matéria, após o desafio lançado pela Câmara Municipal de ser a sociedade civil e as empresas do concelho a patrocinar esta iniciativa, ao contrário do que era a intenção do PSD, que queria que fosse o Município a assumir a despesa.

Referiu que da parte da Câmara Municipal, tem sido dado todo o apoio possível e indispensável à empresa.

Quanto às reuniões do Concelho Geral do Agrupamento de Escolas, disse que tem procurado justificar a ausência das mesmas, em que faz sempre questão de estar presente, mas enquanto Presidente de Câmara, não consegue estar em todo o lado.

Apesar disso, referiu, tem procurado resolver todos os assuntos que são reportados ao executivo no âmbito da educação.

Disse ainda que a decisão de entregar o projetor na escola foi uma decisão do executivo, porque uma lâmpada estava fundida, e a sua substituição custava mais do que a aquisição do projetor.

Relativamente às chamadas telefónicas nas escolas, referiu que é grave dizer-se que não conseguiram chamar o INEM - Instituto Nacional de

Emergência Médica, porque este número é grátis, e os telefones colocados nas escolas fazem chamadas fixas para todo o lado. Quanto às chamadas para telemóveis, estas têm de passar pela Câmara Municipal que tem três linhas disponíveis para o efeito, a preços muito mais competitivos.

Disse que há um bom uso, mas também há mau uso dos telefones, e que estas despesas vinham a ser assumidas pelo Agrupamento de Escolas, que, com base num parecer ligado a um organismo do Ministério da Educação, diz que essa é uma responsabilidade da Câmara.

Referiu que não fogem às suas responsabilidades, e que até estão a suportar os custos das chamadas para telefones fixos, mas que esta é uma questão de rigor e controle de custos. Os telefones que estão nas escolas dão para fazer chamadas para a rede nacional. Para telemóveis, por uma questão de rigor e controlo orçamental, têm de passar pela Câmara Municipal.

No que concerne à obra da Entrada da Vila, referiu que a intervenção aí efetuada foi provisória, que será definitiva no âmbito de um projeto integrado na Rota do Românico, tendo-se procurado resolver um problema que existia há muitos anos. Disse que o trabalho feito por administração direta, tendo por interlocutor o Sr. Tarcisio, e que foi executado de forma correta.

Relativamente a intervenções efetuadas no passado que estão a ser investigadas pela polícia, disse que o processo está a correr com contornos que presume poderão vir a atingir extrema gravidade.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para referir que no caso da obra da Entrada da Vila, o Sr. Presidente da Câmara não disse nada sobre o custo do terreno, e se já há acordo para a sua aquisição.

Reiterou que faltam as faturas da pavimentação, e que a requisição foi feita depois da fatura do empreiteiro ter sido emitida, o que lhes causa estranheza.

Relativamente aos telefones das escolas, referiu que não tinha dito que não se podia chamar o INEM – Instituto Nacional de Emergência Médi-

ca, mas sim que não tinha sido possível falar com os pais da criança que tinha sido encaminhada para aquela situação de emergência, ou para o Centro de Saúde.

Disse também para tem de haver controlo de custos nas chamadas telefónicas, mas também tem de haver a possibilidade de se poder chamar o INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, o Centro de Saúde, etc.

Propôs haver apenas uma linha dedicada ao atendimento das escolas, conforme há linhas dedicadas para os diversos serviços da Câmara Municipal.

Sobre o projetor, disse apenas que há outros professores que solicitam equipamento e ainda não o receberam.

Relativamente às reuniões do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, referiu que a ausência não é só do Sr. Presidente, mas sim de toda a Câmara. Há três lugares nesse Conselho disponíveis para a Câmara Municipal, e causa-lhes estranheza, por um lado, a Câmara dizer que está preocupada com a questão da educação, e por outro lado, não estar presente em duas dessas reuniões.

Mais do que justificar a sua falta, é a ausência de toda a estrutura que é grave, concluiu.

Em relação à estrada de Celeirós, referiu que não disse que foi contactado pelo Sr. Presidente da Junta de Real, mas sim que teve a notícia que haveria descontentamento por parte de alguns moradores.

Disse também que se o Sr. Presidente da Câmara tem alguma coisa a dizer ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, que o diga na sua presença.

Concluiu a sua intervenção, referindo que o que não há dúvida é que a obra causou celeuma entre a população de Celeirós.

O Sr. Presidente da Câmara deu por finalizado o período antes da ordem do dia, reiterando tudo o que tinha dito anteriormente em relação à obra da Entrada da Vila.

No que concerne ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, reiterou a dificuldade que os membros do executivo em permanência têm tido para o contactar, seja para que assunto for.

Em relação à estrada de Celeirós, disse que não adiantava mais do que já tinha dito sobre o assunto.

Relativamente às chamadas telefónicas nas escolas, referiu que o Vereador Rui César Castro tinha dito no início que não tinham conseguido ligar para o INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, o que não é verdade, porque é possível fazer chamadas quer para esse serviço, quer para a rede fixa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 25 de janeiro de 2012, cujo saldo totaliza a quantia de 1.929.602,48 euros.

2. - ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 24/11 E 15/12. APROVAÇÃO.

Presentes as atas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado por falta de elementos.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 107/2011. MANUEL JOSÉ GONÇALVES DAMAS.

Presente o processo em título, acompanhado das seguintes informações:

O gabinete florestal informa de que o prédio onde se pretende efetuar a construção encontra-se marginado por estrada municipal e um caminho com a largura de 6m e 2,5 m, respetivamente, terrenos agrícolas e terre-

nos florestais. Que se trata de um terreno com um ligeiro declive, ao qual é dado um uso florestal, constituído por austrálias, vegetação rasteira e agrícola.

Embora o local apresente risco de incêndio, a pretensão poderá merecer parecer favorável, desde que nos lados confrontantes com a floresta seja criada uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a proteção da futura construção dos incêndios florestais.

A DPUH informa, também, que, face ao conteúdo do ofício da EP – Estradas de Portugal, SA., e passo a citar: ...”*o prédio se localiza em zona de proteção do estudo da EN 224 – variante entre Castelo e Carreiros, sobre a qual recaiu a decisão da EP de não prosseguir com o processo, pelo que competirá a essa Autarquia decidir sobre a reserva do corredor inicialmente previsto*”, os Serviços procederam à sobreposição da implantação da pretensão do requerente com o traçado da via Externa de Carreiros/Castelo, tendo-se chegado à conclusão que o edifício não colide com o mesmo, conforme se constata através da planta.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar se sendo o parecer favorável, porque é que o processo vinha à reunião de Câmara? Perguntou também o porquê da intervenção no processo do Gabinete Técnico Florestal?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a E.P – Estradas de Portugal, dão um parecer favorável porque afirmam que neste momento a Variante de Carreiros/Fornos não está incluída no Plano Rodoviário, e nesse pressuposto, remetem para a Câmara Municipal a decisão de licenciar. Contudo, porque acha que a Variante de Carreiros/Fornos continua a ser no âmbito do planeamento Municipal, uma Variante de vital importância, quis acautelar se o projeto de execução dessa Variante ficaria futuramente comprometido, ou não, com a implantação dessa obra.

Disse que verificado que não há qualquer inconveniente na implantação desta obra, em função do projeto de execução que existe, acha que estão reunidas as condições para o processo seguir a sua tramitação.

Em relação à intervenção no processo do Gabinete Técnico Florestal, disse que tal tem a ver com a deliberação que foi tomada na altura. Por norma, só vinham a reunião de Câmara sempre que estavam incluídos em espaço florestal, só que a deliberação refere-se a espaço rural, e como tal, deve vir sempre que se refere a esse espaço.

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar o deferimento do presente processo, nos termos e condições propostas nas informações.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – MOTO CLUBE PAIVENSE.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Atentos à enorme importância das atividades e do dinamismo do Moto Clube Paivense, do impacto desportivo, do movimento que gera no concelho de Castelo de Paiva, proponho a atribuição do subsídio de 2180 euros para as suas atividades.

Proponho, também, a cedência de um contentor por um período de 5 anos para suporte às atividades.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dois mil cento e oitenta euros para as suas atividades e a cedência de contentor.

6.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE BAIRROS. FEIRA DE VINHOS E PETISCOS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Considerando que é do interesse da freguesia de Bairros e do concelho de Castelo de Paiva, a divulgação e apresentação dos seus produtos rurais; Considerando que esta prova de vinhos verdes e petiscos de Bairros, estimula os produtores de vinho e divulga a gastronomia local. Pro-

ponho que se alugue para a Junta de Freguesia de Bairros, a expensas da Câmara Municipal, para a realização da 10ª. Prova de vinhos e petiscos de Bairros, dez stands expositores, com um custo de aluguer de 2.324 euros, assim como garantir os serviços de pichelaria e eletricidade nos stands. Proponho também que, fique a cargo da Câmara Municipal, a promoção do evento através de cartazes e difusão na rádio.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dois mil, trezentos e vinte e quatro euros, bem como os serviços de pichelaria e eletricidade.

7. – REGULAMENTO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS. CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:
“Existe e vigora no município de Castelo de Paiva um Regulamento de distinções honoríficas, aprovado em sede de Reunião de Câmara Municipal de 15-04-1992 e de Assembleia Municipal de 30-04 do mesmo ano.

No seu articulado, define-se a criação e regulamenta-se a concessão das medalhas e diplomas de honra, nomeadamente a Medalha de Ouro do Concelho, a Medalha de Mérito Municipal, classe Ouro, Prata e Bronze e ainda as medalhas de Bons Serviços e de Comportamento Exemplar.

Assim, considerando que:

Todas as distinções honoríficas aí regulamentadas, devem agraciar pessoas individuais ou coletivas de cujos atos resulte aumento do prestígio do concelho, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos diversos campos de atuação, sendo a sua atribuição definida em função do valor relativo dos atos praticados;

Desde a sua aprovação, decorridos que estão quase 20 anos, foram já deliberadas atribuições, carecendo ainda da sua efetivação por cerimónia pública e solene.

Considerando ainda que se torna premente efetuar um levantamento exaustivo das deliberações já efetuadas, das cerimónias de entrega já

realizadas e as que estarão em falta, bem como elaborar um trabalho de recomendação de atribuição de novas distinções honoríficas; Proponho que seja criada uma Comissão das Distinções Honoríficas, com o objetivo de desenvolver um trabalho conjunto nos termos referidos no ponto 3. A criação dessa comissão e a sua constituição deverá, na minha opinião, ser objeto de deliberação do órgão Câmara Municipal. Apresento, desde já a minha total disponibilidade para a integrar, se o Sr. Presidente assim o entender.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, constituir a comissão de análise de distinções honoríficas, constituída pelo Presidente da Câmara, que presidirá, e pelos Vereadores José Manuel Carvalho e Norberto Moreira.

8. – REGULAMENTO DE PRESTAÇÃO DE APOIO A PESSOAS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES.

O presente Regulamento define as orientações que irão enformar o “Transporte Solidário”, que consiste no transporte de doentes não urgentes, particularmente da população idosa e economicamente carenciada, isento de taxas ou custos de utilização, com o objetivo de lhes proporcionar o apoio de que carecem no acesso aos cuidados e tratamentos médicos, e que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

A Dra. Andreia Gomes foi chamada à reunião de Câmara para dar uma explicação sobre o assunto.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação sobre este ponto em discussão, tendo de seguida dado a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem fazer alguma questão sobre o mesmo.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para colocar as seguintes questões:

- Se este Regulamento foi presente à Rede Social, e qual o parecer dado por esta entidade?

- Se na realização deste trabalho foram considerados os avanços que a Liga Portuguesa dos Bombeiros está a fazer com o Governo, relativamente ao transporte de doentes?

- Se o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, e o seu comandante, tiveram a oportunidade de analisar o Regulamento e fazer sugestões?

De seguida, referiu que nada é dito sobre o património de quem recebe esta prestação, ou seja, se uma pessoa tiver muito património, e não se quiser ver livre dele, a Câmara deve continua a financiar este serviço, perguntou?

Disse que nada é dito sobre depósitos bancários, sobre juros, e portanto, considera que nesta circunstância é importante que a fórmula verta estas situações, e que haja mecanismos de controlo.

Referiu também que nada é dito sobre a prioridade que é dada, ou não, aos serviços que já existem em Castelo de Paiva. Por exemplo, se a pessoa tiver que fazer um “raio x”, e decidir ir a Paredes, porque é que não é dada a prioridade a quem fez o mesmo serviço no concelho, perguntou?

Estaria a Câmara Municipal a ter custos que eventualmente não são necessários, tornando o transporte mais caro. Disse que tem de haver a prova que no Município não há a possibilidade de realizar aquele exame. Disse também ser importante que a monitorização mensal venha a conhecimento da Câmara Municipal, em sede de reunião de Câmara, no âmbito dos despachos proferidos em uso de competência delegada.

Conclui a sua intervenção, referindo que acham inaceitável ter considerações de índole política no preâmbulo do regulamento, porque este é um documento da Câmara Municipal e como tal, não é de bom-tom que se façam juízos de valor sobre um órgão de soberania. Propôs que sejam tidos em conta os pareceres dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva e da Rede Social, e a afinação da fórmula, retirando-se o ponto para ser presente na próxima reunião de Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para esclarecer que este regulamento já existe, não havendo um novo regulamento, mas sim para esta medida em particular.

Referiu que em relação aos considerandos do preâmbulo, os mesmos fazem sentido para explicar o porquê desta iniciativa, o porquê de ter de ser a Câmara Municipal a tomar esta iniciativa.

Relativamente à Rede Social, disse que este é um compromisso deste executivo que é conhecido desde a primeira hora, e que será assegurado a expensas próprias da Câmara Municipal.

Referiu também que já tiveram reuniões sobre este assunto com o Sr. Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntário de Castelo de Paiva.

Quanto à questão patrimonial, referiu que os serviços técnicos irão fazer a análise de quem pode ou não usufruir da iniciativa, efetuando um controlo muito rigoroso desta matéria, devendo obviamente ser avaliada a questão de haver no concelho a prestação do serviço que for prescrita pelo médico, respeitando sempre a decisão deste profissional de saúde.

De seguida, pediu à Dra. Andreia Gomes, que desse uma explicação sobre a questão patrimonial.

A Dra. Andreia Gomes explicou que em relação aos rendimentos patrimoniais, na alínea x) do nº. 1 do Regulamento, está prevista a elaboração de um relatório social pelo técnico de Ação Social, que vai ser o complemento à análise que é feita com base nos rendimentos, porque há a questão dos sinais exteriores de riqueza que também serão tidos em conta na tomada de decisão final.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para dizer que é esta indefinição de regras que não está vertida no Regulamento. Referiu que deveriam ser obrigatória a apresentação de certidões de contas bancárias e património, porque, repetiu, essas regras não estão claramente definidas, promovendo a discricionariedade dos serviços.

Insistiu também que é fundamental que a Rede Social se pronuncie sobre o conteúdo deste Regulamento, de forma a melhorar o documento

com as sugestões que decorrerem dessa análise, porque acha que está tudo, de uma forma exagerada, nas mãos dos técnicos.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra, para reiterar o que tinha dito anteriormente sobre o assunto, tendo colocado a proposta à votação, após ter referido que as sugestões que foram apresentadas pelo Vereador Rui César Castro seriam tidas em conta na elaboração na versão final do regulamento a aprovar quer, em sede de reunião de Câmara, quer em sede de sessão da Assembleia Municipal.

O Vereador Rui César Castro fez, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte Declaração do Voto:

“- O PSD, entende abster-se a este Regulamento com base nos seguintes fundamentos:

Houve uma intransigência, uma prepotência, por parte do executivo municipal, que tendo em consideração os considerandos que foram feitos como oportunidades de melhoria do mesmo, não as quis levar em conta no sentido de melhorar a execução deste Regulamento.

Temos, para o PSD, que é fundamental ouvir a Rede Social, o trabalho das IPSS's, que fazem um trabalho sobre a população mais carenciada do concelho a quem se destina este Regulamento e, portanto, naturalmente de uma forma solitária e não ouvindo ninguém, avançam para este Regulamento sem terem em conta esses parceiros na área social.

Achamos que a fórmula deve ser adaptada. As regras não estão bem definidas nas pessoas que podem ter Acesso a este Regulamento, e portanto, estamos a criar um elemento de discricionariedade aqui dentro da Câmara Municipal, não indo de encontro a uma exigência de igualdade e equidade na aplicação dos dinheiros públicos.

Não está garantido que se dê prioridade, e que seja dada atenção, aos serviços que já são proporcionados aqui no concelho. Numa altura em que existem instituições que estão a investir fortemente neste tipo de exames, e de meios auxiliares de diagnóstico, este Regulamento não vai de encontro a esse investimento destas instituições.

A monitorização mensal que é importante que venha a conhecimento da Câmara Municipal, também é outra achega que esta maioria não teve em consideração.

E para nós, é inadmissível que um regulamento deste tipo tenha, objetivamente no seu preâmbulo, um cariz de crítica e de mera opinião, sobre aquilo que é a atuação da Administração Central neste particular.

Lamentamos que a maioria tome esta medida sem o devido apoio, e sem ter em consideração as oportunidades de melhoria que trazemos à equação. Teríamos todas as condições, porque reconhecemos o interesse e a pertinência desta medida, e uma vez que se trata de um Regulamento provisório, esperemos que no documento definitivo estejam vertidas, e com certeza que estarão, estas nossas preocupações que no fundo vêm melhorar este Regulamento.”

O Sr. Presidente da Câmara deu por finalizada a discussão deste ponto, pedindo à Dra. Andreia Gomes para tomar nota das propostas apresentadas pelo PSD para a versão definitiva do regulamento.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Rui César, Cláudia Vanessa e Norberto Moreira, aprovar o presente Regulamento, conforme competência prevista na alínea c) do nº.4, do artigo 64º. da Lei 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.

9. – TRANSPORTES ESCOLARES.

Presente a seguinte informação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: “Identificação da Jovem Nome: Manuela Alexandra Pereira Rocha; Data de nascimento: 11/07/2003; Filiação: Helena Maria Pereira Lopes e Manuel Jerónimo Pereira Rocha; Morada: Rua da Calha- Serradelo Raiva – Castelo de Paiva .

Informação: O processo de promoção e proteção da jovem supra identificada encontra-se em acompanhamento nesta Comissão de Proteção de Crianças e Jovens desde 20/01/2012 – data da declaração de consentimento para a intervenção desta Comissão.

A intervenção da CPCJ passa pela colocação da jovem no estabelecimento de ensino da área de residência – Serradelo Raiva – no entanto a sua deslocação para a escola requer a colaboração da Câmara Municipal. A Manuela está entregue à mãe, na consequência do divórcio dos pais, mas frequenta um externato no Porto, uma vez que a mãe trabalha naquela cidade e sai muito cedo de casa. A Manuela faz as respetivas viagens de ida e volta para o Porto na companhia da mãe, saindo muito cedo de casa e regressando já tardiamente. Esta situação reflete-se no seu rendimento escolar, uma vez que a Manuela demonstra algum cansaço nas aulas e revela dificuldades de aprendizagem.

Para evitar estas deslocações, a Manuela sairia de casa com a Mãe por volta das 7.00 da manhã e seria integrada no Centro Social do Couto Mineiro. No entanto, seria necessário proceder à deslocação da Manuela desta Instituição para a escola da área de residência e vice versa.

Face ao exposto e de forma a evitarmos estas deslocações, solicitamos que a câmara municipal proceda, à luz do protocolo existente com as instituições que fazem o transporte escolar, ao transporte de ida e regresso da Manuela.”

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, assegurar o transporte da aluna entre a Escola e a sua residência.

10. – FEIRA QUINZENAL DE CASTELO DE PAIVA. CONCURSO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que: Por deliberação de Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2010 foi determinada a abertura de procedimento para atribuição por hasta pública dos lugares da feira quinzenal de Castelo de Paiva.

Tal procedimento tem por base o disposto no Regulamento da Atividade de Comércio a retalho não sedentária aprovado em 30 de dezembro de 2009 pela Assembleia Municipal mediante proposta aprovada em reunião de Câmara de 5 de novembro de 2009.

A experiência colhida nos últimos tempos e os contributos recolhidos junto dos feirantes e suas Associações, permite concluir que a disposição dos lugares não corresponde às necessidades e expectativas de feirantes e clientes, uma vez que existem lugares que pela sua localização e pela disposição das ruas de acesso, raramente são acedidos pelos munícipes, impossibilitando por consequência a sua rentabilização pelos feirantes, tornando-se por isso, muito pouco atrativos para os mesmos.

Existem condições e é pretensão do município proceder a uma reestruturação daquele espaço que sirva de forma mais cabal, todos os frequentadores da feira quinzenal de Castelo de Paiva;

Tal reestruturação colidirá com o procedimento de atribuição de lugares que se encontra em curso, uma vez que determinará a renumeração e relocalização da grande maioria dos lugares;

A Câmara Municipal tem sempre como escopo, a defesa intransigente do interesse público decorrente da continuidade da realização da feira quinzenal que, como é sabido, é frequentada por muitas famílias, sendo-lhes permitido adquirir produtos a preços mais apelativos;

Em face do exposto e nos termos do disposto no artigo 140º do Código de Procedimento Administrativo, proponho que a Câmara delibere:

Proceder à revogação da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2010 que determinou a abertura do procedimento para atribuição dos lugares da feira quinzenal e consequentemente se anule o procedimento de atribuição de lugares na feira quinzenal;

Iniciar o procedimento de alteração do regulamento da atividade de comércio a retalho de forma a compatibilizar o mesmo com os interesses de todos os intervenientes na feira quinzenal;

Manter os lugares atuais e respetivos titulares, nos mesmos moldes que atualmente se encontram, até àquela alteração do regulamento e posterior procedimento de atribuição.

O pagamento da taxa do terrado, atualmente liquidado mensalmente, poderá ser, caso os feirantes assim o entendam, liquidado de forma trimestral.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. – UNIVERSIDADE JUNIOR. CURSOS DE VERÃO.

A Universidade do Porto vai organizar a 8^a. edição do programa “Universidade Júnior”, que irá decorrer entre 2 e 27 de julho do corrente ano, que visa a promoção do gosto pelo conhecimento e o despertar de potencialidades entre os jovens que frequentam entre os 5º. e 11º. anos de escolaridade.

Ao Município incumbe a sua divulgação junto dos estabelecimentos de ensino e o transporte dos alunos para a cidade do Porto e regresso.

Para formalização do acordo é apresentada a minuta de protocolo, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada na pasta anexa ao livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a celebração do protocolo com a Universidade do Porto.

12. – APF – ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA. PROTOCOLO.

Presente informação do gabinete da Rede Social, do seguinte teor: “A Delegação Norte da APF – Associação para o Planeamento da Família, IPSS criada em 1967 com a missão de promover os direitos sexuais e reprodutivos, tem estado activamente envolvida em diferentes projetos ligados à problemática do Tráfico de Seres Humanos (TSH). Após o término do Projeto CAIM, projeto-piloto na área da prostituição e tráfico de mulheres para exploração sexual, financiado pela Iniciativa Comunitária EQUAL, é atualmente responsável pela gestão da Equipa

Multidisciplinar para as questões do TSH e do CAP – Centro de Acolhimento e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e seus filhos menores. Neste âmbito, tiveram aprovado o Projeto TSH – Agir em Rede, uma candidatura feita ao Eixo 7 – Igualdade de Género - do POPH/QREN.

Em linhas gerais, o Projeto TSH – Agir em Rede, indo ao encontro das recomendações do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos, tem como principal finalidade desenvolver uma intervenção ao nível da (in) formação e sensibilização dos/as técnicos/as de instituições das redes concelhias, com intervenção direta ou indireta sobre este fenómeno, na Região Norte do país.

Pretendem atuar sobre o pressuposto de que um maior conhecimento de todos/as e um trabalho desenvolvido em rede é a única forma eficaz de prevenção, atuação na assistência e combate a este crime que vai contra os direitos e a dignidade humana, fazendo a cada ano um maior número de vítimas.

Assim, foi solicitado pelo Projeto a aferição da pertinência de uma parceria de trabalho, pensando estratégias, recursos e timings de forma a concretizar as ações contempladas neste projeto. Consustancia-se a realização de um conjunto de ações de sensibilização nos diferentes distritos do Norte do País, através da identificação de um/a mediador/a (focal point) para esta problemática, com o objetivo de uma disseminação mais eficiente e próxima.

Desta forma, foi dinamizada no âmbito deste Projeto, uma ação de formação na área do Tráfico de Seres Humanos, que decorreu entre novembro e dezembro de 2011, com duração de 15 horas, junto de um grupo de técnicos/as sobre o fenómeno, partilhando boas práticas na prevenção e intervenção.

Face ao exposto urge a assinatura de um protocolo de colaboração entre a APF e o Município de Castelo de Paiva que norteia a intervenção neste domínio, identificando o técnico de referência / mediador neste domínio.

Este protocolo possibilita o acesso a ações de prevenção e formação gratuitas, assim como um trabalho efetivo em rede.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a celebração do protocolo de colaboração, cuja minuta se dá aqui por reproduzida e fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

13. – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Na sequência do pedido formulado pelos Vereadores do Partido Social Democrata, foi incluído na ordem de trabalhos o presente ponto, com a seguinte fundamentação:

“Proposta de atribuição de medalha de mérito municipal em prata ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva.

A atribuição proposta entendemo-la por justificada, ao abrigo dos artigos 10º. E 11º. Do Regulamento de Distinções Honoríficas do Concelho, tendo em conta os sucessivos resultados desportivos alcançados por aquele Grupo e pela coincidência de, em 2012, estarem a celebrar os seus 25 anos de fundação.”

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para, em nome dos Vereadores do PSD, expor a fundamentação para a proposta em apreço, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada na pasta anexa ao livro de actas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o reconhecimento do mérito desta coletividade é consensual entre os Pai-venses.

No entanto, entende que o que é importante é que esta seja uma proposta de recomendação para ser contemplada no âmbito da Comissão anteriormente criada, não só para esta coletividade, mas também para outras propostas que sejam feitas para outras coletividades do concelho, no sentido de se conferir método e organização na atribuição destas distinções.

RO. 26 janeiro 2012.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que a bancada do PSD concorda que deve existir a Comissão criada, por isso é que a vai integrar, no entanto, entende que a medalha que pretendem ver atribuída ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva é por demais meritória, e que o que quer que seja feito no âmbito da Comissão, em nada alterará a decisão de gostarem de ver aprovada pelo executivo a atribuição da medalha.

Como tal, disse, mantêm a proposta apresentada.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para reiterou o que tinha sido dito anteriormente, ou seja, que a decisão final sobre a atribuição desta medalha deve ser tomada no âmbito da Comissão.

Referiu que esta é a posição do executivo em permanência, e que se os membros do PSD quiserem manter a sua proposta, é uma decisão que lhes cabe a eles.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que mantêm a proposta para votação.

Em relação à criação da Comissão, disse que a ideia com que tinha ficado era inventariar o que estava para trás, e não para fazer propostas novas de atribuição. O que estão a propor é a atribuição da medalha à coletividade em causa, e não lhe parece que caiba no que foi dito em relação à criação da Comissão.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para referir que o objetivo da criação da Comissão foi o de não só regularizar o que está para trás, mas também para regular as propostas de novas atribuições que sejam efetuadas no futuro.

Reiterou o que tinha dito em relação à eventual manutenção da proposta por parte do PSD, e que a maioria apresenta a proposta da recomendação da atribuição de uma distinção, que deverá ser decidida no âmbito da Comissão criada, nomeadamente, qual o grau de distinção a atribuir ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, e a outras coletividades.

RO. 26 janeiro 2012.

Neste sentido, disse que a maioria vota contra a proposta apresentada pelos membros do PSD, e apresentam uma outra conforme acabou de descrever para submeter igualmente a votação.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para referir que a proposta que estava em cima da mesa foi aquela que o Vereador Norberto Moreira apresentou, de acordo com o ponto que tinha sido agendado para esta reunião de Câmara, e que se o Sr. Presidente da Câmara queria apresentar uma nova proposta, tinha de o fazer na próxima reunião de Câmara.

Disse que o Sr. Presidente da Câmara não pode chegar a esta fase da reunião de Câmara e introduzir pontos.

O Sr. Presidente da Câmara insistiu que existem duas propostas a submeter a aprovação: a proposta apresentada pelos membros do PSD, e a proposta apresentada pelo executivo em permanência.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para dizer que na votação do ponto relativo à criação da Comissão, perguntaram ao Sr. Presidente da Câmara se a criação dessa Comissão tinha alguma coisa a ver com a discussão do presente ponto, ao que foi respondido que não. Aquilo que exigem, disse, é que a proposta apresentada pelo Vereador Norberto Moreira em nome do PSD, seja inequivocamente e claramente votada, independentemente dos considerandos invocados pelo executivo em permanência.

Referiu ainda que não há duas propostas em cima da mesa, há só a proposta apresentada pelo Vereador Norberto Moreira, em nome dos Vereadores do PSD, e que foi agendada para esta reunião de Câmara. Não permitem que haja outra proposta lida e apresentada neste ponto, conforme o que está previsto no Regimento da Câmara Municipal, concluiu.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que já exprimiu o sentir dos membros do executivo em permanência em relação à proposta apresentada pelo PSD, e que se a proposta apresentada por ele colidir com o Regimento da Câmara Municipal, fica como declaração de voto.

RO. 26 janeiro 2012.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que queria deixar claro que não foi por acaso que foi apresentada a proposta de atribuição de medalha de mérito desportivo ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva. A mesma está devidamente fundamentada, não é uma proposta qualquer para a atribuição de uma medalha, conforme disse o Sr. Presidente da Câmara.

Disse ainda ser com alguma tristeza que viu a forma como este assunto foi tratado, e que pensava que se o executivo em permanência tinha uma ideia diferente em relação á que apresentou, que pelo menos tivessem tido o cuidado de conversar com os Vereadores do PSD para evitar esta situação constrangedora em que eventualmente o próprio Grupo Desportivo se possa sentir encontrar com o que se está a passar.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para reiterar tudo o que tinha dito anteriormente sobre este assunto.

O Vereador Rui César Castro interveio pela última vez, para referir que a atitude do Sr. Presidente da Câmara foi diferente na discussão deste ponto, em relação ao ponto referente ao regulamento de transporte de doentes: num, disse, quer ouvir todas as pessoas, outro, o PSD trouxe propostas para melhorar, e o Sr. Presidente da Câmara impôs a sua posição.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra do Sr. Presidente e do Vice-Presidente da Câmara, e dos Vereadores António Rodrigues, José de Carvalho e Judite Quintas, rejeitar a proposta de atribuição da medalha de mérito municipal, com base nos argumentos em cima expostos.

14- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Alvará: R.13, R.22, R.11, R.9, R.1039, R.1048, R.1060, R.1007, R.1011, R.981; Averbamento: R.17; Certidão: R.14, R.19, R.5, R.1054, R.1065, R.1064, R.1017, R.1021, R.1014, R.974, R.935; Projeto de arquitetura: R.967, R.707, R.867,

RO. 26 janeiro 2012.

R.1004, R.242, R.992, R.968, R.924, R.948; Licença utilização: R.1061, R.21, R.1058, R.1068, R.1037, R.1031, R.1022, R.1051, R.1069, R.982, R.1008, R.1002, R.1023, R.986, R.991, R.962, R.580; Projetos de especialidade: R.1067, R.1026, R.1206, R.975, R.930; Prorrogação de prazo: R.1066, R.953, R.886, R.369, R.973.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a ata da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de atas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada.

E eu,

, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
